

Processo: 40929/2025 - PLC 52/2025

Fase Atual: 9. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 9. Receber Processo e Dar Seguimento

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: SIGED 147273/2025 / NO PAPER 40929/2025

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 579 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereadora Paula Pinto Calil

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini, vimos encaminhar cópia da Lei Complementar nº **579** de 16 de outubro de 2025, que "**DISPÕE SOBRE A**



REGULAMENTAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS., encaminhada para publicação na Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 17 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Governo



Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2025.

Ananias Martins de Souza Filho

Secretário Geral

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900380038003300330034003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em 27/10/2025 12:07

Checksum: **91F688B4255384DD99112CE3BB06351E717FE0E45F73867EFB3DEFB171CBA10A**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900380038003300330034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.